EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°544/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho**, Secretário Geral de Governo – SGOV, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, **Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação de uma travessia elevada para pedestres (lombofaixa ou faixa elevada) em frente a academia "Smart Fit", localizada na avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n°4854.**

JUSTIFICATIVA

A medida solicitada é essencial para aumentar a segurança viária em um ponto de grande movimentação de pessoas e veículos. O local apresenta intenso fluxo de pedestres, sobretudo nos horários de pico, quando os frequentadores da academia e trabalhadores das imediações circulam com maior frequência. Além disso, o tráfego de automóveis na avenida é constante e, muitas vezes, em velocidades superiores ao ideal para área urbana, o que eleva o risco de acidentes.

A implantação da travessia elevada visa reduzir a velocidade dos condutores, garantir a visibilidade dos pedestres e assegurar o direito de travessia segura, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e as boas práticas de engenharia de tráfego voltadas à preservação da vida. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e de grande relevância social, que contribuirá para a segurança e a fluidez da mobilidade urbana.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 58AE091A

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 30/10/2025, 13:12:31

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 58AE091A